

ESPECIAL LITERÁRIO

CRISE: UMA ESPERANÇA PARA AS MACABEAS?

Há quem diga que muito fazia desde que algum fato grandioso foi capaz de abalar a sua sensação de segurança. Mesmo que latentes, a precariedade das formas de vida, as más condições de trabalho, bem como a desigualdades de status de grupos minoritários e suas lutas, não foram suficientes em proporcionar para aqueles que estavam seguros com seu ideal de justiça, um pouco de emoção histórica até os acontecimentos deste ano.

Isso, talvez, porque o neoliberalismo logrou êxito em reforçar um discurso evangelicalista político, que sustenta essa falsa segurança no pertencimento¹. Contudo, a crise sanitária que assola o mundo, colocou indistintamente em xeque muitas das certezas que sustentam as relações sociais e, dentre elas, a organização do Poder.

Acreditando no potencial ilustrativo e, assim, (re)condutor de textos literários ao sentido das coisas, o presente editorial presta homenagem à Clarice Lispector pelo seu centenário, problematizando a questão da invisibilidade dos grupos estigmatizados, a partir da sua última obra *A Hora da Estrela*, na esperança de um possível rearranjo pós-pandêmico realmente atento aos discursos de minorias estigmatizadas.



Clarice Lispector não foi uma feminista, mas representou em sua obra os padrões de comportamento misóginos de uma sociedade machista e patriarcal, muitas vezes internalizados nas próprias mulheres. Macabéa, personagem de *A hora da estrela*, é representante justamente deste padrão. A história da datilógrafa alagoana é permeada de narrativas de opressão. Má empregada, com um salário ruim, alimentação horrível, saúde debilitada e em um relacionamento amoroso repressivo, resta a ela os questionamentos acerca daquilo que não conhece e algumas curiosidades que mal entendia saídas de seu rádio-relógio.

A vida horrível que levava é o retrato da realidade de muitos nordestinos que, fugindo da pobreza, buscam no Rio de Janeiro um novo mundo de oportunidades e não encontram. É intuitiva a concepção de que Macabéa, não se reconhecendo como pessoa, apenas sobreviva. Mas e o futuro? Diante da vida miserável, busca consolo em uma cartomante e dali segue feliz para a sua morte. O gringo que lhe surge como destino acaba sendo o homem que, de Mercedes, a atropela, acabando, então jogada no asfalto.

As múltiplas opressões vividas pela personagem desta narrativa, representam a multidimensionalidade das necessidades de diversos grupos vulneráveis, voltadas contra a exploração econômica, a hierarquia de status e a sujeição política². Isso porque necessitam de uma compreensão interseccional a partir da qual se assume que muitos indivíduos estão situados no cruzamento de diferentes camadas de dominação e, com isso, têm perspectivas singulares de vida e necessidades específicas³.

A luta pela desinstitucionalização do não reconhecimento, visto os padrões constituem alguns segmentos sociais como inferiores, excluídos e até mesmo invisibilizados⁴, está necessariamente ligada ao



1 FRASER, Nancy, Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: Rev. Estud. Fem. vol.15 no.2 Florianópolis May/Aug. 2007.

2 FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. Mediações, Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33, 2009.

3 BERNARDES, Márcia Nina; ALBUQUERQUE, Mariana Imbelloni Braga. Violências Interseccionais silenciadas em Medidas Protetivas de Urgência. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p.715-740, 2016

4 FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? Lua Nova, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.

combate do racismo, imperialismo, homofobia e dominação de classes. Pautas que reforçam e permitem, quando observadas, a democratização dos discursos oficiais a partir da paridade de participação.

Costuma-se presumir, a partir dos juízos privilegiados da normatividade, que a democracia estaria consolidada no Brasil e que a visibilidade das necessidades das minorias reside no campo político. No entanto estas são questões de Direito, não podendo ser relegadas a disputas de poder e a boa vontade daqueles que deliberam oficialmente sobre essas temáticas.

A crise parece colocar o que não queremos enxergar em destaque. O cotidiano diminui o impacto de questões interseccionais de grupos vulneráveis, mas elas nunca deixaram de existir. As garantias que estamos acostumados a atrelar ao conceito de democracia não são efetivas para mulheres, negros, pobres, deficientes LGBTQ+ e demais minorias. É confortável acreditar a invisibilidade social não é um atentado direto a consolidação do Estado Democrático de Direito.

A oportunidade que o caos pode fornecer é a capacidade de transcender o individualismo e buscar, a partir da identidade e do reconhecimento, a desconstrução de estereótipos que aprisionam, não que isso já não fosse necessário.

Luísa Giuliani Bernsts*

Mestre em Direito Público pela UNISINOS. Secretária Administrativa da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL).

REFERÊNCIAS

- BERNARDES, Márcia Nina; ALBUQUERQUE, Mariana Imbelloni Braga. Violências Interseccionais silenciadas em Medidas Protetivas de Urgência. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p.715-740, 2016
- FRASER, Nancy, Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: **Rev. Estud. Fem.** vol.15 no.2 Florianópolis May/Aug. 2007
- FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.
- FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. In: **Mediações**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33, 2009
- LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 1977.

NOTÍCIAS EM DESTAQUE

RDL DÁ INÍCIO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM SUAS REDES SOCIAIS

A RDL deu início no dia 24 de abril deste ano, com a realização da primeira live no Instagram, a uma série de atividades que serão divulgadas nessa plataforma. Os seguidores da Rede Brasileira Direito e Literatura

poderão, todas as semanas, desfrutar do conteúdo inédito produzido e publicado pela diretoria e membros associados da RDL. O cronograma semanal é constituído por lives, sugestões de obras literárias e indicações de pesquisas que versam sobre Direito e Literatura, da seguinte maneira:

Segundas-feiras: RDL INDICA – indicação literária.

Quintas-feiras: ESCREVER EM D&L – indicação acadêmica.

Sextas-feiras: LIVE – Direito e Literatura em tempos de quarentena.

Para ter acesso ao conteúdo, siga a RDL nas redes sociais (@rededireitoeliteratura).

ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DO BOLETIM DA RDL

Diante do contexto gestado nesta pandemia sanitária e das novas iniciativas de produção e difusão de conteúdo relativo aos estudos em Direito e Literatura capitaneada pela RDL, foi decidido pela modificação da periodicidade deste meio de interlocução com os associados. Isso pois, postula-se uma ampliação, a partir da veiculação online, pelo do Instagram, de conteúdos semanais e maior diálogo com os interessados no tema.

Atualmente, após a aposta nessa nova abordagem, a conta do instagram da RDL (@rededireitoeliteratura), que vem crescendo, conta com cerca de 4 mil seguidores. Ainda assim, mesmo diante da assunção deste “novo normal”, continuaremos produzindo o boletim, que será encaminhado por email – agora semestralmente – aos nossos membros.

INICIATIVAS DE GRUPOS VINCULADOS E PARCEIROS DA RDL

Ainda no âmbito de produção online, indicamos as iniciativas dos grupos de pesquisa parceiros da RDL Percursos (UnB), Legis Lierae NEPEDILL (UNIUBE) e SERTÃO (UniFG), com seus encontros virtuais abertos ao público, bem como o PHRONESIS (UFSM), que vem produzindo durante os meses de maio e junho o Webnário Cartografias jurídicas: jurisdição, futuro e(m) quarentena.



backgrounds e níveis de formação acadêmica.

ATIVIDADES: GRUPO NEPEDILL

Com o intuito ampliar o alcance das abordagens e produções dos Grupos de Pesquisa vinculados à RDL, começaremos a dedicar um espaço no Boletim para a apresentação de algumas atividades realizadas. Dessa forma, acreditamos ser possível o estabelecimento de um diálogo mais abrangente entre os pesquisadores engajados no Direito e Literatura.

O primeiro grupo a figurar esta coluna é o **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITO E LITERATURA LEGIS LITERAE – NEPEDILL**, cadastrado no Diretório de Grupos e Pesquisa do Brasil (Cnpq), é coordenado pela prof^a. Thaisa Haber Faleiros e destina-se ao estudo Interdisciplinar entre Direito e Literatura, no âmbito do Curso de Direito da UNIUBE.

Atualmente suas atividades se dão em três frentes. Primeiro, visando à formação de um olhar científico-acadêmico interdisciplinar e crítico, o NEPEDILL sugeriu à UNIUBE, que acatou, a inclusão, como atividade de complementação, a exigência de leitura de uma obra literária por período e sua utilização como instrumento avaliativo em cada disciplina do semestre letivo. A obra indicada deverá ser lida à luz dos conteúdos teóricos trabalhados pelas respectivas disciplinas e é atualizada a cada novo semestre letivo.

Ainda, foram realizados pelo Google Meet debates mediados pela coordenadora do grupo prof^a. Thaisa Haber Faleiros, sobre as obras *Germinal* (25/04 – prof. Marcus Oliveira); *O caso dos exploradores de caverna* (25/04 – prof. Gustavo Batista); *O estrangeiro* (28/04 – prof. Rodrigo Carvalho); *A sereníssima república* (02/05 – prof^a. Thaisa Faleiros); e *A metamorfose* (02/05 – alunos do NEPEDILL Lucas Mazete e Milena Callegari).

Também foram realizados encontros dos membros do Grupo para a discussão da obra *A peste*, de Albert Camus, com a presença de convidados externos seguido o cronograma de Reunião de abertura (22/03), Parte I, convidado: André Karam Trindade (29/03), Parte II, convidado: Bernardo Nogueira (05/04), Parte III, convidada: Henriete Karam (12/04) e Parte IV, convidado: Marcelo Galuppo (26/04).

NOTAS DE FALECIMENTO

Aristides Castelo Hanssen (06 de março de 2020). Jornalista e escritor.. Fundador da Escola de Poetas de Mauá, do grupo literário Letraviva e da Academia Guarulhense de Letras.

Jorge Dias Salomão (07 de março de 2020). Poeta, letrista e Diretor de Teatro.

Afonso Arinos de Mello Franco (15 de março de 2020) Diplomata e escritor. Membro da Academia Brasileira de Letras.

Daniel Azulay (27 de março de 2020). Quadrinista, cartunista, pintor e apresentador de TV. Troféu HQ MIX

Rubem Fonseca (15 de abril de 2020) Escritor. Prêmio Jabuti (1970, 1984 e 1993), Prêmio Associação Paulista dos Críticos de Arte (1979 e 2000), Prêmio Camões (2003), Prêmio Casa de las Américas (2005), Prêmio ABL de Ficção, romance, teatro e conto (2007) e Prêmio Machado de Assis (2015).

Sérgio Sant’Anna (10 de maio de 2020). Escritor. Prêmio Jabuti (1983), Prêmio da Associação Paulista dos Críticos de Arte (2003, 2011 e 2014), Premio Literário da Fundação Biblioteca Nacional (2011).

Olga Savary (15 de maio de 2020). Poeta, contista, romancista, crítica e jornalista. Vencedora do Prêmio Jabuti (1971), Prêmio da Associação Paulista dos Críticos de Arte (1977 e 2008).

João Wilson Mendes Melo (19 de maio de 2020). Escritor e historiador. Membro da Academia Norte Rio-Grandense de Letras.

Fernando PY (21 de maio de 2020). Poeta e crítico literário.

Murilo Melo Filho (27 de maio de 2020). Advogado, escritor e jornalista. Prêmio Jabuti (1972). Membro da Academia Brasileira de Letras.

Gilberto Dimenstein (29 de maio de 2020). Escritor e jornalista. Criador do *Catraca Livre*.

Terêza Tenório (07 de junho de 2020). Escritora e advogada. Vencedora do Prêmio da Associação Paulista de Críticos de Arte (1986), Prêmio de Poesia Dramatizada da Fundação de Cultura Cidade do Recife (1992). Membro da Academia de Letras e Artes do Nordeste.

Luís Henrique Dias Tavares (22 de junho de 2020). Escritor e historiador. Prêmio ABL de História e Ciências Sociais (2006). Membro da Academia de Letras da Bahia.

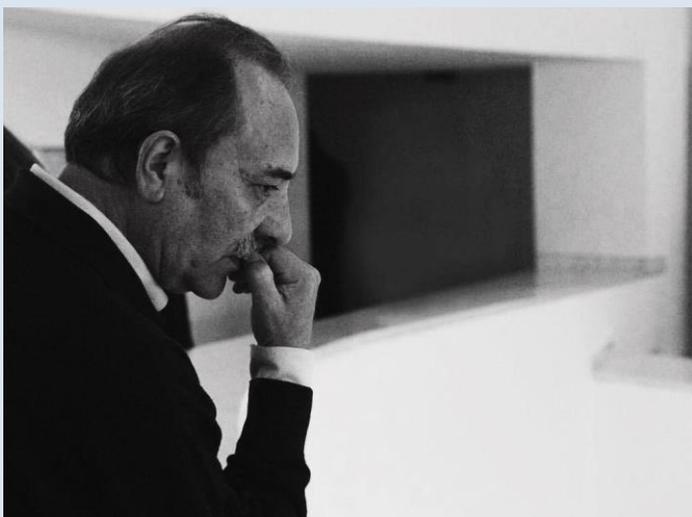
Antônio Bivar (5 de julho de 2020). Escritor e dramaturgo. Prêmio Molière (1970)

HOMENAGEM AO PROFESSOR E AMIGO THIAGO FRABRES DE CARVALHO



No dia 26 de fevereiro deste ano, nos deixou o professor, advogado e amigo, Thiago Fabres de Carvalho, membro da RDL. Ele foi um dos criminalistas de maior renome da atualidade do direito brasileiro e possui uma imensa produção científica na área da criminologia crítica. É voz que fará incomensurável falta pela ferrenha defesa dos direitos humanos e por, tantas vezes, fomentar o diálogo e estar disposto a ser a própria voz daqueles que não podiam se fazer ouvir, seja na academia ou nos tribunais.

HOMENAGEM AO PROFESSOR E AMIGO JOSÉ CALVO GONZÁLEZ



No dia 23 de junho recebemos a notícia do falecimento do professor José Calvo Gonzalez, catedrático de Filosofia na Universidade de Málaga e um dos maiores entusiastas dos estudos em Direito e Literatura do mundo. Ele caminhou ao nosso lado desde a criação da RDL. É triste o sentimento de vazio que sua ausência ocasiona. Esteve conosco desde a realização do I CIDIL e, como o grande parceiro que era, emprestou seu brilho para que nossos projetos ganhassem mais sofisticação.

Suas iniciativas eram tão robustas e seus conhecimentos tão vastos e eruditos que ouvi-lo era sempre uma grande lição, mesmo em momentos informais. Nosso amigo Pepe possuía um blog aonde quase que diariamente canalizava novidades de publicações, iniciativas jusliterárias e algumas de suas reflexões sobre o tema, o que parecia humanamente impossível, em razão de tamanha abrangência. Ocupava o espaço de uma entidade que, ao ser consultado sobre os mais diversos temas, gentil e afetuosamente, concedia pareceres cujas perspectivas analíticas aprofundavam qualquer objeto de estudo.

O professor Calvo apreciava a beleza da rebeldia, seja na literatura ou na arte, parecia saber o porquê de todas as coisas e ainda assim sobre elas refletir. Nos deixou prematuramente, mas com seus escritos, abriu campos férteis aos que concebem o Direito como relatos de justiça e, por isso, estará sempre entre nós.

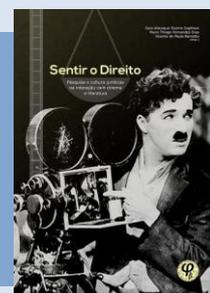
NOVIDADES EDITORIAIS

GONZÁLEZ, José Calvo (ed.). **La Cultura literaria del Derecho: Escritura, Derecho, Memoria**. Granada: Comares, 2020, 171 pp.



Bajo el título *Escritura, Derecho, Memoria* se reúne y ordena el conjunto de aportaciones investigadoras al IIº. Simposio *La Cultura literaria del Derecho*, celebrado en Málaga el mes de octubre del pasado año 2019. Los lectores de esta obra hallarán en sus páginas un cuidado y bien abundante repertorio de autores y creaciones literarias procedentes del mundo andino ligados con la definición y afirmación identitaria indigenista o, ya para otro período, con las experiencias literarias originadas en la atmósfera de los años del terrorismo en la República del Perú. Junto a todo ello, se examina igualmente una muy varia y múltiple literatura –boliviana, colombiana, peruana y, naturalmente, también brasileña– situada en la demarcación geográfica de las selvas amazónicas y que causada alrededor de los procesos de extracción del caucho ofrece el reflejo de sus arbitrariedades y atroces excesos. De no menos específico valor analítico y reflexivo ha de resultar el estudio dedicado al relato del cuerpo en la tortura, que a la par de los contenidos relacionados con feminismo jurídico –para los que esta edición reserva sus primeras páginas– constituyen también manifestaciones de escritura, sea gráfica o a-gráfica, mas siempre tatuaje e ilustración de una tan delirante como siniestra narrativa de la desigualdad y el espanto.

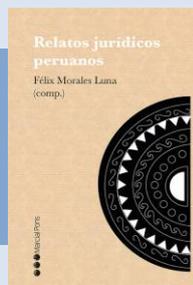
ZAGHLOUT, Sara; Alacoque Guerra; DIAS, Paulo Thiago Fernandes; BARRETO, Vicente de Paulo (Orgs.) **Sentir o Direito: pesquisa e cultura jurídica na interação com cinema e literatura**. Porto Alegre: Editora Fi, 2020, 382 pp



Esta obra coletiva contempla o trabalho intelectual de pesquisadora(s) e profissionais do Direito, dentre professore(a)s com anos dedicados à docência do ensino jurídico superior, em nível de graduação e de pós-graduação, vindo(a)s dos mais diversos cantos do Brasil. O livro então faz parte do gênero dedicado à interação entre produções científicas e artísticas, no caso, Direito, Cinema e Literatura. Diante da liberdade conferida à(ao)s autore(a)s para definição de seus objetos de

estudo e dos referenciais culturais tomados como base para seus trabalhos, o público recebe vinte capítulos muito bem desenvolvidos e que discutem temas caríssimos à compreensão das dinâmicas relacionadas ao Direito. Trata-se, provavelmente, do primeiro de muitos valiosos volumes de uma coleção, já que o formato “Direito, Literatura & Cinema” é um verdadeiro sucesso.

LUNA, Félix F. Morales (comp.). **Relatos jurídicos peruanos**. Madrid: Marcial Pons, Ediciones Jurídicas y Sociales (Colección: Derecho y Literatura), 2020, 122 pp.



Esta antología reúne narraciones de la literatura peruana que, en diferentes contextos, retratan situaciones relacionadas con algún aspecto del Derecho. Incluye siete relatos, agrupados en tres bloques.

El primer bloque reúne una selección de las Tradiciones peruanas, de Ricardo Palma, en cuyas peculiares crónicas sus protagonistas burlan con picardía una cultura jurídica burocrática y formalista.

El segundo bloque, Relatos andinos, reúne narraciones situadas en los Andes peruanos, en las que el Derecho impone, consolida y resguarda el orden político y social dominante. En manos de las autoridades estatales (en Redoble por Rancas, de Scorza, o Calixto Garmendia, de Alegría), es expresión cómplice de un orden abusivo en un contexto de explotación, mientras que, ejercido por las autoridades comunales (en Ushanan-Jampi, de López Albújar), expresa un orden socialmente legitimado, que reprime con severidad los actos que lo desafían.

El tercer bloque, Historias modernas en la gran urbe, incluye dos relatos signados por la modernidad y el crecimiento urbano. Al pie del acantilado, de Ribeyro, presenta una lucha de supervivencia, de errantes desposeídos, ante una ciudad expansiva que les repliega a espacios devaluados. Conciliación, de Dughi, es la historia de una jueza, aguda e intuitiva, acostumbrada a resolver casos desde el Derecho, mientras su vida se dirige a convertirse en uno.

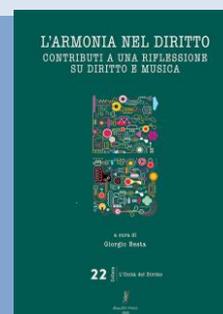
PARDO, José Esteve. **Hay jueces en Berlín. Un cuento sobre el control judicial del poder**. Madrid: Marcial Pons, Eds. Jurídicas y Sociales, 2020, 96 pp.



Hay jueces en Berlín es un caso de leyenda, no solo por lo borroso de su relato, sino también por el significado mítico que se le atribuye como primer exponente de la sujeción del poder al control de los tribunales. Se explica así su gran difusión en la moderna cultura jurídica occidental, a uno y otro lado del Atlántico, que presenta el control judicial del poder como un logro y una señal de su identidad.

En contraste con otros casos, sin duda más trascendentes en el curso de la historia, en los que se enjuicia a reyes derrotados, "jueces en Berlín" tiene como parte a un rey absolutista en la plenitud de su poder. Eso le otorga su mítica aureola, pero agranda también la dureza del golpe al dejar la fábula y toparse con la realidad del caso y del control judicial del poder. Como todos los cuentos, demasiado bonito para ser verdad.

RESTA, Giorgio (ed.). **L'armonia nel diritto. Contributi a una riflessione su diritto e musica**. Roma: Romatre-Press Editore, 2020, 347 pp. PARDO, José Esteve. **Hay jueces en Berlín. Un cuento sobre el control judicial del poder**. Madrid: Marcial Pons, Eds. Jurídicas y Sociales, 2020, 96 pp.



Hay jueces en Berlín es un caso de leyenda, no solo por lo borroso de su relato, sino también por el significado mítico que se le atribuye como primer exponente de la sujeción del poder al control de los tribunales. Se explica así su gran difusión en la moderna cultura jurídica occidental, a uno y otro lado del Atlántico, que presenta el control judicial del poder como un logro y una señal de su identidad.

En contraste con otros casos, sin duda más trascendentes en el curso de la historia, en los que se enjuicia a reyes derrotados, "jueces en Berlín" tiene como parte a un rey absolutista en la plenitud de su poder. Eso le otorga su mítica aureola, pero agranda también la dureza del golpe al dejar la fábula y toparse con la realidad del caso y del control judicial del poder.

Como todos los cuentos, demasiado bonito para ser verdad.

FRANCA FILHO, Marcilio; MAGRI, Geo; di MICCO, Domenico. Circolazione, cessione, riciclaggio. Alcuni profili giuridici dell'arte e del suo mercato. Torino: Università degli Studi di Torino, 2020. 256 pp.



Nella fluidità dello spazio globale, venuti meno i tratti classici delle dinamiche economiche, oggi più che mai l'arte si riscopre oggetto e soggetto del mercato. Così, i problemi legati alla peculiarità della sua circolazione, al suo essere un potenziale strumento nelle complesse dinamiche del riciclaggio internazionale nonché la previsione di specifici strumenti legislativi per incoraggiare la sua acquisizione da parte dei soggetti pubblici senza ricorrere alla mediazione del mercato, costituiscono di fatto un interessante “banco di prova” per il diritto e uno stimolante campo d'indagine per il giurista.
